



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

Caixa Postal: 3037 - CEP 37200-900 - Lavras/MG

Contato: fcs@ufla.br

EDITAL FCS Nº 02/2022

15 de julho de 2022

Cronograma

Etapa	Período
Publicação do edital	15/07/2022
Fase de inscrições	15 a 21/07/2022
Divulgação da lista de inscritos	22/07/2022
Eleição	27/07/2022
Resultado preliminar	28/07/2022
Recursos	29/07/2022
Resposta aos Recursos e Resultado final	01/08/2022

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pela RESOLUÇÃO CUNI Nº 075, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2021, e considerando o disposto no Art. 146 da referida Resolução, abre chamada pública para candidatura e eleição de representante do corpo docente do Departamento de Educação Física (DEF) para a Congregação da Faculdade de Ciências da Saúde (FCS).

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O mandato de representante do corpo docente do DEF para a Congregação da FCS será de dois anos, sendo possível a recandidatura para uma única recondução.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

Caixa Postal: 3037 - CEP 37200-900 - Lavras/MG

Contato: fcs@ufla.br

1.2 As atribuições da Congregação da FCS estão previstas na RESOLUÇÃO Nº 075, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2021.

1.3 O início do exercício da representação do corpo docente será em 1º de agosto de 2022.

2 DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

2.1 Poderão se candidatar ao cargo de representante do corpo docente do DEF para a Congregação da FCS os docentes lotados no âmbito do referido departamento.

3 DA COMISSÃO ESCRUTINADORA E SUAS ATRIBUIÇÕES

3.1 A Comissão Escrutinadora, responsável pelo processo eleitoral em questão, foi designada pelo Diretor da FCS, por meio da Portaria nº 44, de 12 de julho de 2022, conforme Anexo I deste Edital.

3.2 Caberá à comissão:

I – Elaborar e divulgar o Edital;

II – Receber e homologar as inscrições;

III – Organizar e preparar o sistema de eleição junto à Diretoria de Gestão de Tecnologia e Informação (DGTI);

IV – Apurar os votos válidos e homologar o resultado.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições terão início a partir do dia 15 de julho de 2022, encerrando-se impreterivelmente no dia 21 de julho de 2022.

4.2 A inscrição deverá ser feita pelo preenchimento do Formulário de Inscrição (Anexo II), que deve ser enviado digitalizado para o endereço eletrônico fcs@ufla.br durante o período estabelecido para a fase de inscrições (item 4.1).

4.3 Para ter validade, o formulário deve conter a assinatura do candidato ou candidata, e o

arquivo digitalizado deve estar em formato PDF. Além disso, o formulário deverá ser encaminhado a partir do e-mail institucional do candidato ou candidata. O descumprimento de qualquer requisito de validade ensejará em indeferimento da inscrição.

4.4 Encerrado o prazo para inscrição, a Comissão Escrutinadora verificará se os requisitos foram cumpridos e procederá a divulgação da lista dos inscritos na página eletrônica da FCS.

5 DA ELEIÇÃO

5.1 Será responsável pela condução do processo eleitoral a Comissão Escrutinadora nomeada pelo Diretor da FCS (Anexo I).

5.2 A votação será por meio eletrônico virtual no dia 27 de julho de 2022, das 08h às 17h, sendo garantida a segurança, o sigilo e a auditoria do processo.

5.3 São aptos a votar na eleição convocada pelo presente Edital todos os docentes do quadro efetivo do DEF.

5.4 No dia da votação, aqueles que estiverem aptos a votar, de acordo com o item 5.3, receberão o link para acessar a sala de votação por e-mail institucional.

5.5 A apuração será realizada de forma automática por meio do Sistema de Votação Eletrônica, imediatamente após o término da eleição.

5.6 Cada eleitor terá direito a um voto eletrônico, não sendo admitidos votos em trânsito ou por procuração.

5.7 O(A) representante do corpo docente será eleito(a) pela maioria simples dos votos, excluídos os eventuais votos brancos e nulos. O(A) representante do corpo docente suplente será a segunda pessoa mais votada.

5.8 Em caso de empate, será eleita a pessoa com mais tempo de serviço prestado à Universidade Federal de Lavras (UFLA) e, ocorrendo novo empate, será eleita a pessoa com mais idade, conforme disposto no Regimento Geral da UFLA.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

Caixa Postal: 3037 - CEP 37200-900 - Lavras/MG

Contato: fcs@ufla.br

5.9 Em caso de candidatura única, as opções de voto conterão: o nome do candidato ou candidata e a opção nula. A pessoa será eleita caso tenha maioria simples dos votos.

6 DO RESULTADO PRELIMINAR

6.1 Após a apuração, caberá à Comissão Escrutinadora lavrar e aprovar a ata de eleição e de apuração, contendo o quadro sucinto com a indicação individualizada dos resultados obtidos e com a proclamação da pessoa eleita.

6.2 O resultado preliminar será divulgado no dia 28 de julho de 2022 na página eletrônica da FCS.

7 DOS RECURSOS

7.1 Os recursos poderão ser interpostos até às 23 horas e 59 minutos do dia 29 de julho de 2022, diretamente para a Comissão Escrutinadora, por meio do formulário de interposição de recurso (Anexo III) encaminhado para o endereço eletrônico fcs@ufla.br, a partir do e-mail institucional.

7.2 As respostas aos recursos serão divulgadas na página eletrônica da FCS no dia 01 de agosto de 2022.

8 DO RESULTADO FINAL

8.1 O resultado final será divulgado no dia **01 de agosto de 2022**, na página eletrônica da FCS.

8.2 Em seguida, o Diretor da FCS emitirá a Portaria de nomeação do(a) novo(a) representante do corpo docente do DEF.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

Caixa Postal: 3037 - CEP 37200-900 - Lavras/MG

Contato: fcs@ufla.br

9.2 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Escrutinadora.

Lavras (MG), 15 de julho de 2022.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Luiz Henrique Rezende Maciel', is positioned above the printed name.

LUIZ HENRIQUE REZENDE MACIEL
Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde

ANEXO I

Comissão Escrutinadora responsável pela condução do processo eleitoral, conforme item 3.1 do Edital e Portaria FCS nº 044, de 12 de julho de 2022:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
Vânia Chaves de Figueiredo	Técnico-Administrativa	Coordenadoria da Secretaria Integrada
Elizandra Milagre Couto	Docente	Departamento de Nutrição
Maysa Helena de Aguiar Toloni	Docente	Departamento de Nutrição
Rodrigo Ferreira de Moura	Docente	Departamento de Medicina



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

Caixa Postal: 3037 - CEP 37200-900 - Lavras/MG

Contato: fcs@ufla.br

ANEXO II

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATURA DE REPRESENTANTE
DO CORPO DOCENTE DO DEF NA CONGREGAÇÃO DA FCS**

Nome: _____

CPF:	Telefone: ()
Lotação na UFLA:	SIAPE:

Termo de aceitação: Declaro estar ciente que a efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo **Edital FCS nº 02/2022**, das quais não poderei alegar desconhecimento.

Lavras, ____ de _____ de 2022.

Assinatura

PARECER COMISSÃO ESCRUTINADORA

Inscrição () DEFERIDA () INDEFERIDA

Observação: _____

Lavras, ____ de _____ de 2022.

Presidente da Comissão Escrutinadora



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

Caixa Postal: 3037 - CEP 37200-900 - Lavras/MG

Contato: fcs@ufla.br

ANEXO III

**FORMULÁRIO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O
RESULTADO PRELIMINAR DA ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTE DO CORPO
DOCENTE DO DEF NA CONGREGAÇÃO DA FCS**

Nome: _____

CPF:	Telefone: ()
Lotação na UFLA:	SIAPE:

Justificativa:

Lavras, ____ de _____ de 2022.

Assinatura

PARECER COMISSÃO ESCRUTINADORA

Inscrição () DEFERIDA () INDEFERIDA

Observação: _____

Lavras, ____ de _____ de 2022.

Presidente da Comissão Escrutinadora